



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 195/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1834, em 26.04.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 30.04.2023 a 29.05.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de maio de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.